

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9816/2022

Ementa

Altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, redenominando-o "Plano de Cargos, Salários e Vencimentos", para redefinir o cargo de Biologista em dois novos cargos: Biólogo e Biomédico.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 31/08/2022 05/09/2022 IOM N.º 5139

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13783/2022 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Produz efeitos a partir de 1. de setembro de 2022.



Processo SEI nº 21.177/2021 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.816, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, redenominando-o "Plano de Cargos, Salários e Vencimentos", para redefinir o cargo de Biologista em dois novos cargos: Biólogo e Biomédico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2022, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º O cargo de Biologista constante nos Anexos I, VI, XVII e XVIII da Lei Municipal nº 7.827, de 27 de março de 2012, fica redefinido, através de subdivisão, em Biólogo e Biomédico, mantendo-se o mesmo grupo remuneratório, conforme tabela a seguir:

Situação Atual	Quantitativo	Situação Nova	Quantitativo	Grupo Remuneratório
		Biólogo	6	ESP I/C
Biologista	11	Biomédico	5	ESP I/C

Parágrafo único. Os atuais ocupantes do cargo de Biologista serão enquadrados como Biólogo ou Biomédico pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas de acordo com a formação superior comprovada.

Art. 2º Os Anexos I, VI, XVII e XVIII, constantes da Lei nº 7.827, de 2012, ficam alterados quanto ao cargo de Biologista, consoante os Anexos I, II, III e IV desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Agente Comunitário da Saúde Agente Comunitário da Saúde Agente Operacional Cat I Agente Operacional de Saúde Cat II Agente Operacional Cat II Agente Operacional Cat II Agente Operacional de Saúde Cat III Agente Operacional de	SITUAÇÃO NOVA Agente Comunitário de Saúde Agente de Defesa Civil	QUANTITATIVO	BÁSICO -
te Comunitário da Saúde 150 te Operacional Cat I 760 te Operacional de Saúde Cat I 40 te de Serviços Gráficos II 02 te Operacional Cat II 109 te Operacional de Saúde Cat II 96 te Operacional de Saúde Cat III 96 te Operacional de Saúde Cat III 96	Agente Comunitário de Saúde Agente de Defesa Civil		GRAU / NIVEL
te Operacional Cat I te Operacional de Saúde Cat I te de Serviços Gráficos II te Operacional Cat II te Operacional de Saúde Cat II atuação na área de Zoonoses) te Operacional de Saúde Cat III 96 109	Agente de Defesa Civil	200	ACS I /A
te Operacional Cat I 760 te Operacional de Saúde Cat I 40 te de Serviços Gráficos II 02 te Operacional Cat II 109 te Operacional de Saúde Cat II 96 atuação na área de Zoonoses) 96 te Operacional de Saúde Cat III 96		05	OPR I/D
te Operacional de Saúde Cat I 40 te de Serviços Gráficos II 02 te Operacional Cat II 109 te Operacional de Saúde Cat II 96 atuação na área de Zoonoses) 96 te Operacional de Saúde Cat III 96			
te de Serviços Gráficos II 02 te Operacional Cat II 109 te Operacional de Saúde Cat II 96 atuação na área de Zoonoses) 96 te Operacional de Saúde Cat III 96			
te Operacional Cat II 06 te Operacional de Saúde Cat II 96 atuação na área de Zoonoses) 96 te Operacional de Saúde Cat III 03	Agente de Serviços Operacionais	626	AOP I/I
te Operacional de Saúde Cat II 96 atuação na área de Zoonoses) te Operacional de Saúde Cat III 03			
96			
03	Agente de Zoonoses e Combate a Endemias	46	AUXS I/F
	Auxiliar de Necropsia	03	OPR I/F
Agente Operacional de Saúde Cat IV 02 Té	Técnico de Necropsia	03	TEC I/C
Bo	Borracheiro	92	
Ca	Carpinteiro	15	3/I ddO
Agente de Serviços Operacionais Cat III 144 Pe	Pedreiro	09	5
61	Pintor	20	
<u>E</u>	Eletricista	48	17.
<u> </u>	Eletricista de Veículos	10	OPR ESP I/A
Me	Mecânico de Veículos	10	

		Serralheiro	15	
Agente de Suporte Administrativo Cat I	14	Ascensorista	14	OPR 30 I/I
Agente de Suporte Administrativo Cat II Agente de Suporte Administrativo Cat III	667	Agente Fazendário Assistente de Administração Operador de Trânsito e Tráfego	78 779 15	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Cat II	23	Telefonista	23	AAD 30 I/G
Agente de Suporte Administrativo IV Assessor de Serviços Tributários	48	Assistente Técnico de Gestão Assistente Técnico Tributário	49	TEC I/C
Assistente Técnico Administrador Público Publicitário	46 03 01	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	79	ESP I/J
Agente Fiscal Tributário	29	Auditor Fiscal de Tributos Municipais - AFTM	41	ESP I/J
Agente de Trânsito	80	Agente de Trânsito	105	TEC I/C
Agente de Transporte Cat I	205	Motorista de Veículos Leves	121	OPR I/H
Agente de Transporte Cat II	10	Motorista de Veículos Pesados	86	OPR I/I
Agente Fiscalização Municipal	137	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	152	TEC I/C
Agente Técnico de Saúde Cat I	31	Auxiliar de Saúde Bucal	36	AUXS I/F

		Auxiliar de Laboratório	02	
		Técnico de Enfermagem	220	C L
Agente Técnico de Saúde Cat II	205	Técnico em Saúde Bucal	19	IEC I/C
		lecnico de Laboratorio	70	
Arquiteto	13	Arquiteto	19	EA IIA
Assistente Social	09	Assistente Social	89	ESP 30 I/A
Auxiliar de Serviços Educacionais	508	Cozinheira	546	AOP I/J
Bibliotecário	02	Bibliotecário	04	ESP I/C
Biologista	60	Biólogo Biomédico	06	ESP I/C
Diretor de Escola	105	Diretor de Escola	120	DIR I/C
Educador Esportivo	70	Educador Esportivo	80	ESP I/C
Educador Social	16	Educador Social	16	ESP I/C
Enfermeiro	79	Enfermeiro	122	ESP I/C
Engenheiro	82	Engenheiro	105	EA I/A
Farmacêutico	17	Farmacêutico	29	ESP I/C
Fisioterapeuta	0.5	Fisioterapeuta	07	ESP 30 I/A

Gerente de Serviços e Obras 65 Encarregado de Serviços e Obras Guarda Municipal 289 Guarda Municipal Inspetor 07 Inspetor Jornalista 02 Jornalista Médico 293 Médico Médico Auditor 03 Médico Auditor Monitor de Creche 658 Educador Infantil Mutricionista 06 Nutricionista Odontólogo 50 Odontólogo	o de Serviços e Obras 57 icipal 489 ticipal 224 itor 03 titor 03	GMG I/C GMI I/C ESP 30 I/A SAD I/A SAD I/A
Aunicipal 289 a 07 auditor 03 eterinário 04 le Creche 658 ista 06 go 50	O O	GMG I/C GMI I/C ESP 30 I/A SAD I/A SAD I/A
auditor 02 eterinário 03 te Creche 658 go 50	O O	GMI I/C ESP 30 I/A SAD I/A SAD I/A
293 293 03 04 658 658	O.	ESP 30 I/A SAD I/A SAD I/A SAD I/A
293 03 04 658 658	Oj.	SAD I/A SAD I/A SAD I/A
03 04 658 658	oi	SAD I/A
658	oj	SAD I/A
reche 658 06		
90		EI I/A AOP I/F
20	15	ESP I/C
	65	SAD I/A
Operador de Máquinas 55 Operador de Máquinas	e Máquinas 55	OPR I/L
Orientador Social 14 Orientador Social	Social 29	AAD I/H
Procurador Jurídico 43 Procurador do Município	do Município	PDM I/A
Professor I 1640 Professor de Educação Básica I	e Educação Básica I 1471	PEB I/A

Professor II	245	Professor de Educação Básica II	435	PEB I/A
Psicólogo	26	Psicólogo	46	ESP I/C
Repórter Fotográfico	01	Repórter Fotográfico	01	TEC 30 I/C
Sociólogo	02	Sociólogo	03	ESP I/C
Subinspetor	20	Subinspetor	30	GMS I/C
		Técnico Agrícola	05	
		Técnico em Agropecuária	92	
Técnico Agrícola	Č	Técnico em Construção Civil	22	
Técnico Industrial	10	Técnico em Logística	10	TEC I/C
	96	Técnico em Meio Ambiente	10	
		Técnico em Nutrição e Dietética	П	
		Técnico de Segurança no Trabalho	14	
Terapeuta Ocupacional	92	Terapeuta Ocupacional	п	ESP 30 I/A
		Operador de Som e Iluminação	20	TEC I/C
TOTAIS	7415		8.512	

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS POR ATIVIDADES

Grupo de Atividades: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Agente Comunitário de Saúde	ACS I/A
Grupo de Atividades: APOIO OPERACIONAL	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I
Cozinheira (o)	AOP I/J
Cuidador de Idosos	AOP I/F
Grupo de Atividades: OPERACIONAL	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Agente de Defesa Civil	OPR I/D
Agente de Zoonoses e Combate a Endemias	AUXS I/F
Ascensorista	OPR 30 I/I
Auxiliar de Necropsia	OPR I/F
Borracheiro	OPR I/F
Carpinteiro	OPR I/F
Motorista de Veículos Leves	OPR I/H
Motorista de Veículos Pesados	OPR I/I
Operador de Máquinas	OPR I/L
Pedreiro	OPR I/F
Pintor	OPR IF
Grupo de Atividades: OPERACIONAL ESPECIALIZADO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Eletricista	OPR ESP I/A
Eletricista de Veículos	OPR ESP I/A
Mecânico de Veículos	OPR ESP I/A
Serralheiro	OPR ESP I/A
Soldador	OPR ESP I/A
Grupo de Atividades: ADMINISTRATIVO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Agente Fazendário	AAD I/G
Assistente de Administração	AAD I/G
Operador de Trânsito e Tráfego	AAD I/H
Orientador Social	AAD I/H
Telefonista	AAD 30 I/G
Grupo de Atividades: ESPECIALIZADO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Analista de Planejamento, Gestão e	ESP I/J
Orçamento Assistente Social	ESP 30 I/A

Auditor Fiscal de Tributos Municipais - AFTM	ESP I/J
Bibliotecário	ESP I/C
Biólogo	ESP I/C
Biomédico	ESP I/C
Educador Esportivo	ESP I/C
Educador Social	ESP I/C
Enfermeiro	ESP I/C
Farmacêutico	ESP I/C
Fisioterapeuta	ESP 30 I/A
Fonoaudiólogo	ESP I/C
Jornalista	ESP 30 I/A
Nutricionista	ESP I/C
Psicólogo	ESP I/C
Sociólogo	ESP I/C
Terapeuta Ocupacional	ESP 30 I/A
Grupo de Atividades: PROCURADOR DO MUNICÍPIO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Procurador do Município	PDM I/A
Grupo de Atividades: ENGENHEIRO E ARQUITETO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Arquiteto	EA I/A
Engenheiro	EA I/A
Grupo de Atividades: TÉCNICOS E AUXILIARES DE SAÚDE	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Auxiliar de Saúde Bucal	AUXS I/F
Auxiliar de Laboratório	AUXS I/F
Técnico de Enfermagem	TEC I/C
Técnico em Saúde Bucal	TEC I/C
Técnico de Laboratório	TEC I/C
Técnico em Necropsia	TEC I/C
Grupo de Atividades: MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO
Médico	GRAU / NÍVEL SAD I/A
Médico Auditor	SAD I/A
Médico Veterinário	SAD I/A
Odontólogo	SAD I/A
Grupo de Atividades: EDUCAÇÃO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL

Educador Infantil	EI I/A
Diretor de Escola	DIR I/C
Professor de Educação Básica I	PEB I/A
Professor de Educação Básica II	PEB I/A
Grupo de Atividades: GUARDA MUNICIPAL	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Guarda Municipal	GMG I/C
Inspetor	GMI I/C
Subinspetor	GMS I/C
Grupo de Atividades: TÉCNICOS	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	TEC I/C
Agente de Trânsito	TEC I/C
Assistente Técnico de Gestão	TEC I/C
Assistente Técnico Tributário	TEC I/C
Encarregado de Serviços e Obras	TEC I/C
Operador de Som e Iluminação	TEC I/C
Repórter Fotográfico	TEC 30 I/C
Técnico Agrícola	TEC I/C
Técnico em Agropecuária	TEC I/C
Técnico em Construção Civil	TEC I/C
Técnico em Logística	TEC I/C
Técnico em Meio Ambiente	TEC I/C
Técnico em Nutrição e Dietética	TEC I/C
Técnico de Segurança no Trabalho	TEC I/C

S
0
U
2
⋖
Ü
DE (
DE
-
0
d
S
ď
Ш
ONV
Z
0
\mathbf{c}
ш
DE
TABELA
H
3
7
7
III
I
0
EX
Z
d
0.00

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA GI	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NIVEL
Administrador Público	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	ESP IJ
Agente Comunitário da Saúde	Agente Comunitário de Saúde	ACS I/A
Novo	Agente de Defesa Civil	OPR I/D
Agente de Fiscalização Municipal	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	TEC I/C
Agente de Serviços Gráficos II	Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I
Agente de Suporte Administrativo Categoria I	Ascensorista	OPR 30 I/I
Agente de Suporte Administrativo Categoria II	Agente Fazendário	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Categoria II	Assistente de Administração	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Categoria II	Operador de Trânsito e Tráfego	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Categoria II	Telefonista	AAD 30 I/H
Agente de Suporte Administrativo Categoria III	Agente Fazendário	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Categoria III	Assistente de Administração	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Categoria IV	Assistente Técnico de Gestão	TEC I/C
Agente de Suporte Administrativo Categoria IV	Assistente Técnico Tributário	TEC I/C
Agente de Trânsito	Agente de Trânsito	TEC I/C
Agente de Transporte Categoria I	Motorista de Veículos Leves	OPR I/H
Agente de Transporte Categoria I	Motorista de Veículos Pesados	OPR 1/1
Agente Fiscal Tributário	Auditor Fiscal de Tributos Municipais-AFTM	ESP 1/3
Agente Operacional Categoria I	Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I
Agente Operacional Categoria II	Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I
Agente Operacional Categoria III	Borracheiro	OPR I/F
Agente Operacional Categoria III	Carpinteiro	OPR I/F
Agente Operacional Categoria III	Eletricista de Veiculos	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria III	Eletricista	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria III	Mecânico de Veículos	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria III	Pedreiro	OPR I/F
Agente Operacional Categoria III	Pintor	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria III	Serralheiro	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria IV	Eletricista	OPR ESP I/A
Anente Operacional Categoria IV	Pedreiro	OPR I/F

Agente Operacional Categoria IV	Pintor	OPR I/F
Agente Operacional Categoria IV	Serralheiro	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria IV	Soldador	OPR ESP I/A
Agente Operacional de Saúde Categoria I	Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I
Agente Operacional de Saúde Categoria II	Agente de Zoonoses e Combate a Endemias	AUXS I/F
Agente Operacional de Saúde Categoria III	Auxiliar de Necropsia	OPR I/F
Agente Operacional de Saúde Categoria IV	Técnico em Necropsia	TEC I/C
Agente Técnico de Saúde Categoria I	Auxiliar de Saúde Bucal	AUXS I/F
Agente Técnico de Saúde Categoria I	Auxiliar de Laboratório	AUXS I/F
Agente Técnico de Saúde Categoria II	Técnico de Enfermagem	TEC I/C
Agente Técnico de Saúde Categoria II	Técnico de Laboratório	TEC I/C
Agente Técnico de Saúde Categoria II	Técnico em Saúde Bucal	TEC I/C
Arquiteto	Arquiteto	EA I/A
Assessor de Serviços Tributários	Assistente Técnico Tributário	TEC I/C
Assistente Social	Assistente Social	ESP 30 I/A
Assistente Técnico	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	ESP I/J
Auxiliar de Serviços Educacionais	Cozinheira	AOP 1/3
Bibliotecário	Bibliotecário	ESP I/C
Biologista	Biólogo	ESP I/C
Biologista	Biomédico	ESP I/C
Diretor de Escola	Diretor de Escola	DIR I/A
Educador Esportivo	Educador Esportivo	ESP I/C
Educador Social	Educador Social	ESP I/C
Enfermeiro	Enfermeiro	ESP I/C
Engenheiro	Engenheiro	EA I/A
Farmacêutico	Farmacêutico	ESP I/C
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	ESP 30 I/A
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	ESP I/C
Gerente de Serviços e Obras	Encarregado de Serviços e Obras	TEC I/C
Guarda Municipal	Guarda Municipal	GMG I/C
Inspetor	Inspetor	GMI /C
Jornalista	Jornalista	ESP 30 I/A
Médico	Médico	SAD I/A
Médico Auditor	Médico Auditor	SAD I/A

Médico Veterinário	Médico Veterinário	SAD I/A
Monitor de Creche	Educador Infantil	EI I/A
Monitor de Creche	Cuidador de Idosos	AOP I/F
Nutricionista	Nutricionista	ESP I/C
Odontólogo	Odontólogo	SAD I/A
Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	OPR I/L
Novo	Operador de Som e Iluminação	TEC I/C
Orientador Social	Orientador Social	AAD I/H
Procurador Jurídico	Procurador do Município	PDM I/A
Professor I	Professor de Educação Básica I	PEB I/A
Professor II	Professor de Educação Básica II	PEB I/A
Psicólogo	Psicólogo	ESP I/C
Publicitário	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	ESP I/3
Repórter Fotográfico	Repórter Fotográfico	TEC 30 I/C
Sociólogo	Sociólogo	ESP I/C
Sub-Inspetor	Subinspetor	GMS I/C
Técnico Agrícola	Técnico Agrícola	TEC I/C
Técnico Industrial	Técnico em Construção Civil	TEC I/C
Técnico Industrial	Técnico em Logística	TEC I/C
Técnico Industrial	Técnico em Meio Ambiente	TEC I/C
Novo	Técnico em Nutrição e Dietética	TEC I/C
Técnico Industrial	Técnico de Segurança do Trabalho	TEC I/C
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	ESP 30 I/A
Vigia	Agente de Serviços Operacionais	AOP 1/I

ANEXO IV - ÍNDICE DE DESCRIÇÕES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	1
Agente Comunitário de Saúde	
Agente de Defesa Civil	
Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	
Agente de Serviços Operacionais	- 1
Agente de Trânsito	
Agente de Zoonoses e Combate a Endemias	
Agente Fazendário	
Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	
Arquiteto	
Ascensorista	
Assistente de Administração	
Assistente Social	
Assistente Técnico de Gestão	
Assistente Técnico Tributário	
Auditor Fiscal de Tributos Municipais-AFTM	
Auxiliar de Laboratório	
Auxiliar de Necropsia	
Auxiliar de Saúde Bucal	
Bibliotecário	
Biólogo	
Blomédico	
Borracheiro	
Carpinteiro	1
Cozinheiro	
Cuidador de Idosos	
Diretor de Escola	
Educador Esportivo	
Educador Infantil	
Educador Social	
Eletricista	
Eletricista de Veículos	
Encarregado de Serviços e Obras	
Enfermeiro	
Engenheiro	
Farmacêutico	_
Fisioterapeuta	
Fonoaudiólogo	
Guarda Municipal	4
Inspetor	
Jornalista	
Mecânico de Veículos	
Médico	
Médico Auditor	
Médico Veterinário	
Motorista de Veículos Leves	_
Motorista de Veículos Pesados	_
Nutricionista	1
Odontólogo	
Operador de Máquinas	
Operador de Som e Iluminação	4
Operador de Trânsito e Tráfego	4
Orientador Social	4
Pedreiro	4
Pintor Pintor	4
Procurador do Município	

Professor de Educação Básica I	
Professor de Educação Básica II	
Psicólogo	
Repórter Fotográfico	
Serralheiro	
Sociólogo	
Soldador	
Subinspetor	
Técnico Agrícola	
Técnico de Enfermagem	
Técnico de Laboratório	
Técnico de Segurança do Trabalho	
Técnico em Agropecuária	
Técnico em Construção Civil	
Técnico em Logística	
Técnico em Meio Ambiente	
Técnico em Necropsia	
Técnico em Nutrição e Dietética	
Técnico em Saúde Bucal	
Telefonista	
Terapeuta Ocupacional	



DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: BIÓLOGO

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: ESP I/C

DESCRIÇÃO SUMARIA

Desenvolver estudos, projetos e pesquisas nas diversa áreas da biologia eu que relacionem com a preservação, saneamento, meio ambiente e saúde.

ATRIBUIÇÕES

- Organizar coleções biológicas, inventariar biodiversidade, incluindo levantamentos da fauna e da flora e manejar recursos naturais;
- Realizar pesquisa na natureza, estudando a origem, evolução, função, estrutura e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamentos e outros dados referentes aos seres vivos;
- Desenvolver ações na área de saneamento ambiental, saúde pública e qualidade da agua para consumo humano;
- Participar da elaboração dos planos diretores e do planejamento urbano e ambiental;
- Desenvolver programas de educação ambiental, planejar cursos e eventos e montar exposições temáticas;
- Participar, na sua área de competência, dos procedimentos de licenciamento ambiental a cargo do município;
- Orientar e acompanhar os serviços de manutenção e manejo de parques e bosques e serviços de plantio e poda;
- Efetuar pesquisa científica básica e aplicada, referente à biodiversidade, ações de conservação de espécies, manejo dos recursos naturais, impactos antrópicos e recuperação de ambientes degradados;
- Coordenar equipes de trabalho em projetos de pesquisa, coletar, tratar e analisar material biológico e dados e gerar relatórios;
- Realizar análises clínicas, citológicas e patológicas;
- Acompanhar processos de tombamentos de áreas naturais e implantação de unidades de conservação;
- Atuar no controle de vetores e pragas, efetuando manejo ambiental, coordenar ações preventivas, controlar e supervisionar o uso de praguicidas;
- Preparar reagentes e operar equipamentos analíticos, orientar, colher e preparar amostras biológicas e eleger e executar métodos de análise, com controle de qualidade ao processo;
- Fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde;
- Atuar em equipe multiprofissional e orientar e supervisionar estagiários de sua área de atuação ou correlatas e outros profissionais na execução de seus serviços;
- Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual, a fim de garantir a própria proteção, do usuário e da equipe de trabalho;



- Participar de educação continuada ofertada pela Unidade de Gestão, visando o aperfeiçoamento profissional e de atuação no local de trabalho, para melhoria da prestação do serviço;
- Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador e na Rede Atenção à Saúde, através de ações educativas, monitoramento e análise de indicadores, investigação, fiscalização, vistorias e inspeções, visando o cumprimento das diretrizes da área de atuação;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e Unidade de Gestão.

COMPE	TÊNCIAS	TÉCNICAS
-------	---------	-----------------

FORMAÇÃO:

Superior completo em Biologia. Registro em órgão de classe.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação
- Informática Pacote Office e Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação

HABILIDADES INDIVIDUAIS

Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, confiabilidade, iniciativa / pró-atividade, organização e controle, planejamento, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe.



DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: BIOMÉDICO

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: ESP I/C

DESCRIÇÃO SUMARIA

 Executar, gerenciar e coordenar atividades que envolvam diagnóstico na análise clínica e imagens, ações educativas, de vigilância epidemiológica e sanitária, controle de qualidade na saúde pública, perícia, auditoria, pesquisa e atividades relacionadas ao bem estar.

ATRIBUIÇÕES

- Realizar exames laboratoriais para diagnósticos, interpretar os resultados, através de instrumentos específicos, a fim de emitir laudos e pareceres, desde que devidamente habilitado no conselho de classe:
- Proceder com atividades de pesquisa e investigação, conforme as necessidades programáticas e epidemiológicas, com o intuito de colaborar com a saúde pública;
- Supervisionar diversas áreas do laboratório, tanto na preparação, realização e conferência dos exames, para garantir o cumprimento correto das ações da área de atuação;
- Controlar o estoque e consumo de materiais utilizados e providenciar a manutenção e reparo dos objetos, com o objetivo de prolongar a vida útil dos materiais e equipamentos;
- Executar o processamento de amostras biológicas e exames pré-tranfussionais;
- Realizar análises físico- químicas e microbiológicas ou somente microbiológicas de amostras para aferição da qualidade de alimentos;
- Identificar microrganismos para o diagnóstico clínico e desenvolvimento de pesquisas;
- Identificar parasitas para o diagnóstico clínico, desenvolvimento de pesquisas e auxílio aos programas municipais de saneamento, para erradicação de doenças e educação sanitária;
- Realizar testes sorológicos por meio de técnicas de soroaglutinação, fluorimetria, quimiluminescência e imunocromatografia;
- Desenvolver e implementar projetos em doenças sexualmente transmissíveis, doenças crônicas, doenças infectocontagiosas, zoonoses, atendimento domiciliar, saúde do trabalhador;
- Operacionalizar e manusear equipamentos de sistemas biomédicos: Biofísica, Radiologia, Imagenologia, Perfusão e Informática de Saúde;
- Atuar em programas de promoção, manutenção, prevenção e proteção de saúde: saúde pública, biomédico sanitarista e auditoria;
- Gerenciar e realizar atividades em serviços de radiodiagnóstico e de radioterapia, operando equipamentos e sistemas de diagnóstico por imagem, a fim de ampliar as possibilidades de tratamento;
- Gerenciar resíduos de serviços de saúde;
- Exercer a responsabilidade técnica para o controle de vetores e pragas urbanas e o gerenciamento de resíduos;
- Atuar em práticas integrativas e complementares em saúde;



- Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual, a fim de garantir a própria proteção, do usuário e da equipe de trabalho;
- Articular e participar de ações de educação permanente nos diversos locais e serviços da Rede de Saúde do Município, visando o aprimoramento dos processos de trabalho e ofertas de serviços;
- Participar de educação continuada ofertada pela Unidade de Gestão, visando o aperfeiçoamento profissional e de atuação no local de trabalho para melhoria da prestação do servico;
- Participar, quando necessário e indicado, de acordo com a área de atuação, em Conselhos,
 Comissões e Grupos de Trabalho dentro da UGPS ou outras instâncias;
- Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador e na Rede Atenção à Saúde, através de ações educativas, monitoramento e análise de indicadores, investigação, fiscalização, vistorias e inspeções, visando o cumprimento das diretrizes da área de atuação;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e Unidade de Gestão.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

FORMAÇÃO:

Superior completo em Biomedicina e habilitação em Análises Clínicas. Registro em órgão de classe.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação
- Informática Pacote Office e Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação

HABILIDADES INDIVIDUAIS

Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, confiabilidade, iniciativa / pró-atividade, organização e controle, planejamento, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe.